



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
PODER EXECUTIVO

CNPJ 84.263.862/0001-05

PORTARIA DE VIAGEM Nº 67/2020

Dispõe sobre concessões de diárias aos servidores municipais pelo prazo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito de Nova Esperança do Piriá, Senhor ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 57 da Lei municipal nº 026/94 e Decreto municipal nº 120/13 de 01 de março de 2013.

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), Senhor(a) AMADEUS PEREIRA DE SOUZA, cargo/função CONSELHEIRO TUTELAR, lotado(a) na FMAS/CONSELHO TUTELAR, CONTRATADO autorizado a viajar para o Município de CASTANHAL-PA no período: 24/07/2020 - 24/07/2020, a serviço deste Município com direito às respectivas diárias objetivando: ACOMPANHAR UMA MENOR DE IDADE JUNTO AO INSTITUTO MEDICO LEGAL-IML, sendo R\$ 123,00 cada diária, conforme preceitua o Decreto Municipal nº 120/13.

Art. 2º - Determinar ao departamento pessoal e ao tesoureiro municipal que adotem as providências legais pertinentes à concessão de diárias que trata o artigo primeiro.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 23 de julho de 2020

Antonio Valcirlei Holanda de Souza
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ 84.263.862/0001-05

RECIBO

VALOR R\$ 123,00

Recebi(emos) da Tesouraria desta Instituição, a importância supra mencionada de R\$ 123,00 (CENTO E VINTE E TRÊS REAIS), REFERENTE AO PAGAMENTO DE 1 DIÁRIA(S) PARA CASTANHAL-PA, CONFORME PORTARIA DE VIAGEM Nº 67/2020 EM ANEXO.

Por ser verdade firmo(amos), o presente RECIBO em dando plena e total quitação.

NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ - PA, 23 de julho de 2020.

AMADEUS PEREIRA DE SOUZA

Favorecido: AMADEUS PEREIRA DE SOUZA
Documento: 870.482.212-91
Endereço: RUA PADRE SEVERO, , GURUPILANDIA
Telefone:
AGÊNCIA 5512-3 C/C 5228670



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ 84.263.862/0001-05

DECLARAÇÃO

Declaro para todos os fins de direitos junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, que na viagem autorizada para CASTANHAL-PA, através da Portaria Autorizada nº 67/2020, objetivando: ACOMPANHAR UMA MENOR DE IDADE JUNTO AO INSTITUTO MEDICO LEGAL-IML, as despesas de deslocamento são de minha inteira responsabilidade, sem nenhum ônus para a Instituição.

NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, 23 de julho de 2020.

AMADEUS PEREIRA DE SOUZA



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ 84.263.862/0001-05

RELATÓRIO DE VIAGEM

| | |
|-------------|-------------------------------------------------------------------|
| PORTARIA: | 67 |
| EMISSÃO: | 23/07/2020 |
| AUTORIZADO: | AMADEUS PEREIRA DE SOUZA |
| DESTINO | CASTANHAL-PA |
| PERÍODO: | 24/07/2020 - 24/07/2020 |
| OBJETIVO: | ACOMPANHAR UMA MENOR DE IDADE JUNTO AO INSTITUTO MEDICO LEGAL-IML |

RELATO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

AMADEUS PEREIRA DE SOUZA

Em, / /

Visto do Secretário(a)